



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

CRENCIAMENTO 001/2022
PROCESSO Nº 161/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
036/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E A
EMPRESA LV MEDICINA CLÍNICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 – Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, e a empresa **LV MEDICINA CLÍNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.663.448/0001-60, com sede à Rua Cônego Esaú, nº 157, Centro, Muzambinho/MG, inscrição municipal nº 3269, denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela proprietária, a Sra. Letícia Vieira, brasileira, casada, médica, inscrita no CRM sob o nº 81.201/MG residente e domiciliada à Rua Tamar, nº 180, Bairro Jardim Canaã, em Muzambinho/MG, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.302.888 DETRAN/MG, e inscrita no CPF nº 063.594.336-05, resultante do Processo nº 161/2022, Inexigibilidade nº 011/2022, Contrato nº 036/2022, em vista da homologação e consequente adjudicação na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, celebram o presente instrumento, que rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do Contrato nº 036/2022, pelo período de 01 (um) mês e manterá os valores já praticados, por consultas médicas com **especialista com especialista em Saúde Mental**, para atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS Muzambinho/MG, de acordo com a tabela abaixo, conforme contrato, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

ITEM	Exame/Consulta	Quantidade Estimado/Mês	Valor Estimado Consulta (R\$)	Valor Estimado Total Mensal (R\$)
09	Consulta com Especialista em Saúde Mental	160	R\$ 73,06	R\$ 11.689,60



CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado do presente Contrato para o período de 1 (um) mês será de **R\$ 11.689,60 (Onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **10 de maio de 2023** até **10 de junho de 2023**, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses a partir do ajuste inicial, mediante termos aditivos, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e as condições contratuais e respectivos valores estejam adequados ao Município.

A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Muzambinho/MG, 10 de maio de 2023.

PAULO SERGIO Assinado de forma digital
MAGALHAES:4 MAGALHAES:42975611668
2975611668 Dados: 2023.05.10 16:02:23
-03'00'

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito

LETICIA Assinado de forma
VIEIRA:06359433605 digital por LETICIA
33605 Dados: 2023.05.10
16:57:08 -03'00'

LV MEDICINA CLÍNICA LTDA
Leticia Vieira
Contratada

Testemunhas:

1) Nome: Luiane Cristina Viol Lemos CPF 083439416-24

2) Nome: Rafael Guido Vax CPF 050877338-57